PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

FL Nº 02
PROC Nº PLC 01/07

MENSAGEM COMPLEMENTAR Nº 001/07 – DE 18 DE JANEIRO DE 2007.

Encaminha Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação de cargo e alteração no artigo 1°, da Lei Complementar nº 263/06, junto a EMDAEP– Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargo e alteração na Lei Complementar nº 263/06, junto a EMDAEP – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena.

Trata-se de criação do cargo de Encarregado do Departamento de Compras e Patrimônio, referência 08 da EMDAEP, de provimento C.L.T, sendo que referido cargo tem como requisitos: Escolaridade: Nível de Ensino Médio Completo, Carga Horária: 44(quarenta e quatro) horas semanais; Conhecimentos Específicos na Área e Conhecimentos em Informática.

A criação do cargo de Encarregado do Departamento de Compras e Patrimônio se faz necessário, em virtude de atualmente, a EMDAEP não contar no quadro de pessoal de um responsável pelo referido setor.

Solicitamos ainda, a mudança da referência do cargo de Encarregado de Recursos Humanos de 09 para referência 08 da EMDAEP, criado através da Lei Complementar nº 263, de 24.04.2006, haja vista que houve equívoco por parte da EMDAEP, sendo que referido cargo está vago.

Desnecessário, queremos crer maiores considerações sobre a presente matéria, razão pela qual, aguardando vossa aprovação, rogamos que a mesma seja discutida em regime de urgência, nos termos do Artigo 40, § 1° da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

ÉLZIO STELATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Dracena Pres.:MOISES R. LIMA 30/JAN/2007 09:16 00005191?

Exmo. Sr.
MOISÉS ANTONIO DE LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA
Eln.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

FL Nº 09
PROC Nº PLC 01/07

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 - DE 18 DE JANEIRO DE 2007

Dispõe sobre criação de cargo e alteração no artigo 1º, da Lei Complementar nº 263, de 24/04/06, junto a EMDAEP – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena e dá outras providências.

ÉLZIO STELATO JUNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - Fica criado junto a EMDAEP – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena, 01 (um) cargo de Encarregado do Departamento de Compras e Patrimônio, referência 08 da EMDAEP, de provimento C.L.T.

Parágrafo único – São requisitos para preenchimento do mencionado cargo: Escolaridade: Nível de Ensino Médio Completo; Carga Horária: 44(quarenta e quatro) horas semanais; Conhecimentos Específicos na Área; Conhecimentos em Informática.

Artigo 2º- Fica alterado o artigo 1º, da Lei Complementar nº 263, de 24.04.06, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica criado junto a Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena, 01 (um) cargo de Encarregado de Recursos Humanos, referência **"08"** da EMDAEP, de provimento CLT, carga horária de 44 horas semanais.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 18 de janeiro de 2007.

ÉLZIO STELATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Dracena - Estado de São Paulo - PROTOCOLO R. LIMA 30/JAN/2007 09:16 000051912